



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2023.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h e 00min, em sua sede própria, teve início à 15ª (décima-quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores. O Presidente Joaquim Badaró de Campos cumprimentou todos presentes, iniciando aos trabalhos ao som do Hino Nacional. Em ato contínuo, obedecendo a Pauta devidamente publicada e em poder dos vereadores, colocou em votação a Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Sendo assim determinou que a Vereadora Inez procedesse à leitura da **CORRESPONDENCIA DO PREFEITO** Ofício nº 116/2023 Encaminha Projeto de Lei nº 029/2023 que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como altera as leis municipais nºs 1470/2021 (PPA 2022/2025), Lei nº 1.490/2022(LDO 2023) e a Lei nº 1496/2022 (LOA 2023) do município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. **CORRESPONDENCIAS DOS VEREADORES** Projeto de Resolução 016/2023 que concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo para a Advogada Dra. Clousilene Eva Silva Lisboa. Projeto de Resolução 017/2023 que concede Diploma de Mérito Legislativo Armando Pessoa ao Prof. Rander Fonseca Fidelis. Projeto de Resolução 018/2023 que concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo 70 anos ao empresário Hudson César Santos Bicalho. Colocado em 1ª e 2ª discussão todos os Projetos de Resolução foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei 002/2023 que denomina Rua Municipal João Carlos Motta. A vereadora Inez disse que toda família do saudoso João Carlos sempre passou pela referida estrada, um homem de grande representação na cidade foi vice-prefeito em Bom Jesus do Amparo, Presidente do Sindicato do Produtor Rural, ministro da Eucaristia por isso a Vereadora pediu o apoio dos nobres na aprovação do Projeto de Lei. O Presidente colocou o Projeto de Lei em 1ª e 2ª discussão, ninguém se manifestando ele colocou em 1ª e 2ª votação que foi aprovado por unanimidade. Portaria nº 013/2023 que decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro. Decreto Legislativo 01/2023 sobre a dispensa eletrônica, após leitura o Presidente explicou que o referido decreto se trata do pregão eletrônico para a compra dos materiais para fazer as identidades na Câmara Municipal. **INDICAÇÃO** Indicação nº 023/2023 de autoria do vereador Gilvan dos Santos Luiz, sobre a necessidade que o campeonato entre bairros tenha uma premiação de R\$ 2.000,00 mil reais para o campeão e R\$ 500,00 reais para o vice-campeão. Colocado em discussão o vereador Gilvan disse que essa foi uma solicitação dos atletas amadores de Bom Jesus do Amparo, que antes de começar o campeonato muitos deles nem queriam participar por não haver premiação, sendo que todos os times tem gastos com os uniformes dentre outros ficando em mais de R\$ 2.500,00 reais. Falou que todos acompanham os jogos e podem ver como o campo fica cheio com a população que vai prestigiar o evento, devendo valorizar os atletas da cidade. Disse ainda que em outros campeonatos com jogadores de fora tinham premiações, sendo assim pediu o apoio dos nobres na aprovação da indicação, porque o campeonato de Bairros não há premiação e é um evento atrativo na cidade. O Presidente disse que a premiação deveria partir do Executivo e que a

Assinaturas:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

indicação após aprovada não sabe se ela será atendida e como será feita o pagamento, ressaltando que a indicação deveria ter sido feita antes do campeonato começar para assim dar tempo para que o Prefeito pudesse analisar o caso, porque foi feita a Licitação para as bolas pagar os juizes dentre outros, talvez daria para colocar a premiação. A vereadora Elvira disse que a Secretaria de Esportes poderia pagar a premiação e que a indicação foi bem lembrada por seria um incentivo aos times. O Presidente disse que o Executivo vai mandar a Lei Orçamentária para a Casa devendo ser feita uma indicação. A Vereadora Inez disse que o Prefeito tem condições acatar a indicação porque o valor solicitado está dentro do limite de gastos. Colocado em votação a indicação foi aprovada por unanimidade. Voltando ao Projeto de Lei nº 029/2023 que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como altera as leis municipais nºs 1470/2021 (PPA 2022/2025), Lei nº 1.490/2022(LDO 2023) e a Lei nº 1496/2022 (LOA 2023) do município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. Após leitura dos pareceres favoráveis o Presidente colocou o Projeto em 1ª e 2ª discussão, ninguém se manifestando colocou o Projeto em 1ª e 2ª que foi aprovado por todos. **REQUERIMENTO** - Requerimento nº 009/2023 de autoria da Vereadora Inez Luzia Santos, que solicita tratamento igual no pagamento do piso salarial das Agentes de Saúde e Enfermeiros(a). Colocado em discussão o Presidente disse que foi bem colocado o requerimento, e que todos merecem o mesmo tratamento, mas o Prefeito teria que entrar em contato com a empresa que venceu a licitação do plantão, porque a Prefeitura não pode pagar direto e fazer um novo comoditativo para dar o tratamento igual porque não é justo. Ressaltou ainda que Prefeitura Municipal de Bom Jesus foi uma das primeiras a pagar o Piso da enfermagem, sendo assim acredita que o Prefeito irá olhar isso com carinho. Colocado em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE PESAR** Moção de Pesar nº 02/2023 pelo falecimento de Raimundo Calixto Fonseca. A vereadora Inez solicitou que, antes da votação, fosse dedicado um minuto de silêncio em homenagem a Raimundo. Em seguida, o Presidente explicou um pouco da história dele, destacando que na época em que Raimundo foi vereador e não recebia pagamento pelo cargo, e às vezes, usava seu próprio dinheiro para custear despesas relacionadas ao trabalho. A vereadora Inez compartilhou sua experiência de ter trabalhado com ele durante seus dois mandatos, que coincidiram com o período em que ela foi eleita. Ela descreveu Raimundo como um homem íntegro, amigo e correto. O Presidente então solicitou que todos, pedissem em suas orações, o conforto para os familiares de Raimundo. Logo após o minuto de silêncio, O Presidente colocou a moção de pesar em votação foi aprovada por unanimidade. **PALAVRA FRANCA** A vereadora Inez trouxe a conhecimento dos nobres que o Jurídico da prefeitura tentou reverter a ação contra o Amparo Futebol Clube, onde eles entraram com embargos de declaração questionando a decisão do juiz, mas esses embargos foram rejeitados por todos os membros da corte do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Ela afirmou que estão tentando resolver algo que não tem mais solução, e quem se beneficia com isso é o Amparo Futebol Clube. Como desabafo, ela mencionou que o Prefeito Pedro poderia ter se reunido com eles e com o Jurídico da Casa Legislativa para dar uma solução ao caso da casa de Maria Helena, viúva de Sebastião, Maria Helena havia criado expectativas elevadas e sofreu grandes prejuízos. Ela expressou sua decepção com o fato de o departamento Jurídico não ter acompanhado de perto os projetos judiciais, para os quais os advogados têm conhecimento e

Elvira *Chadiner* *JBC* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



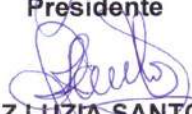
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

informações, e deixado passar algo tão importante. Sendo visível que o Amparo tem direito a uma indenização. Inez também mencionou as dificuldades físicas de saúde pelas quais Maria Helena passou e expressou esperança de que o problema com sua casa possa ser resolvido por alguém. Ela argumentou que a prefeitura tem condições de ajudar Maria Helena, que prestou tantos serviços à cidade, e pediu que a Prefeitura reconsiderasse uma forma de auxiliá-la e resolver o problema. A vereadora Edilene, ao compartilhar parte da fala da vereadora Inez, afirmou que a prefeitura deveria, de fato, adotar uma postura firme e resolver o problema de Maria Helena. Ela enfatizou que isso seria uma demonstração de consideração para com a família de Maria Helena. Edilene também destacou que houve gastos significativos para regularizar a legalidade do imóvel, considerando que a compra já havia sido realizada. Ela argumentou que seria uma atitude ética a prefeitura se reunir com o departamento Jurídico para resolver essa questão de maneira justa e satisfatória. O Presidente complementou o discurso da vereadora Inez, afirmando que, se não fosse possível resolver a questão da compra, era importante encontrar uma solução prévia. Ele ressaltou a importância de seguir a lei, mas também expressou o compromisso de ajudar as pessoas sempre que possível. O Presidente também parabenizou a Secretaria de Saúde, Prefeito e a Dra. Janine pela formação dos Agentes Comunitários de Saúde na Faculdade Federal do Rio Grande do Sul. Ele mencionou a entrega dos diplomas aos Agentes de Saúde e concluiu dizendo que, quando a saúde está indo bem, tudo vai bem. Sobre a Moção de Pesar apresentada para o Sr. Raimundo Calixto, mencionando seus dois mandatos, um de 4 anos e outro de 6 anos, e destacou que no passado era muito difícil atuar nessa função. Ele observou que, nos dias de hoje, os vereadores são remunerados, o que representa uma mudança significativa. Além disso, o Presidente parabenizou o motorista Geraldinho pelo seu excelente trabalho. O vereador Antônio ressaltou que o Sr. Raimundo Calixto quando não havia ônibus escolar ele usava sua kombi para trazer os alunos para a escola e não cobrava. O Presidente enfatizou que é bonito receber esse reconhecimento pelo trabalho prestado por Raimundo Calixto, reiterou a importância de ajudar o próximo. Em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo, o Presidente declarou encerrada a sessão."

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 04 de setembro de 2023.


JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
Presidente


INEZ LUZIA SANTOS
1º Secretário


ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Vice Presidente


ANTÔNIO AFONSO SANTOS MOREIRA
2º Secretário





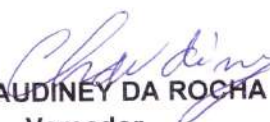
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2023.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 04 de setembro de 2023.


CLAUDINEI DIAS SANTOS
Vereador


CLAUDINEY DA ROCHA
Vereador


EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Vereadora


GILVAN DOS SANTOS LUIZ
Vereador


YURI COUTO MOTTA
Vereador